

**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 43/2022**

### **Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2021, aprovou o Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha. O Plano foi também aprovado, por unanimidade, em sessão de 10 de setembro de 2021 da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna Público que o referido Plano, está disponível para consulta no sítio institucional da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/viver/mobilidade-suave](http://www.cm-albergaria.pt/viver/mobilidade-suave).

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 02 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Loureiro)